



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA  
Praça Governador Valadares, 77 – Centro  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – Cep: 36.780-000  
Tel. (32) 3451-1498 – CNPJ: 17.702.507/0001-90

LEI N°: 1061/2008

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ENTIDADE UNIÃO FUTEBOL CLUBE”**

**CNPJ N° 21.187.455/0001-38**

Art. 1° - A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 2° - Fica a Entidade “UNIÃO FUTEBOL CLUBE” declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direito e em consonância as normas vigentes.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Este Projeto de Lei é de iniciativa do vereador Leonardo Defilippo

Astolfo Dutra, 19 de junho de 2008.

  
José Natalino Benini da Cunha  
Prefeito Municipal